



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS  
APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR: unanimidade  
PLENÁRIO: 19 / 03 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

Gabinete do Vereador Antonio Porto de Aguiar/PSDB

**Requerimento N° 078/2021**


O vereador Antonio Porto de Aguiar, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Plenário, faça encaminhar em atenção ao Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara de Mojuí dos Campos, o senhor Francisco de Assis Arruda Oliveira, que **seja prorrogado por mais 30 dias a votação do veto, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, do Município de Mojuí dos Campos e dá outras providências.**”

**JUSTIFICATIVA**

O motivo para prorrogação por mais 30 dias do veto, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, do Município de Mojuí dos Campos e dá outras providências, dar-se pelo fato de que, esta casa, solicitou junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, em 04 de março do corrente ano através do e-mail: [protocolo@tcm.pa.gov.br](mailto:protocolo@tcm.pa.gov.br), recomendação quanto aos procedimentos legais a serem tomados, sendo de extrema relevância a orientação do Tribunal para melhor análise e decisão de todos,

Portanto, solicito a prorrogação por mais 30 dias, tendo em vista que, até a presente data, não houve resposta por parte do Tribunal de Contas.

Salas das Sessões, Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 17 de março de 2021.

  
Antonio Porto de Aguiar  
Vereador PSDB

**Solicita parecer jurídico - Câmara Municipal de Mojuí dos Campos/PA**

camaramojui mojuí <camaramojui@hotmail.com>

Qui, 04/03/2021 16:01

Para: protocolo@tcm.pa.gov.br <protocolo@tcm.pa.gov.br>

1 anexos (1 MB)

Projeto de Lei nº022-2020.pdf;

**Boa tarde!**

Considerando que nesta casa encontra-se em tramitação Projeto de Lei nº022/2020, que "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais " de Mojuí dos Campos para o mandato 2021 a 2024, vetado em 31 de dezembro de 2020, pelo gestor anterior. Reencaminhado a esta casa para apreciação do veto e possibilidade de votação favorável para vigorar a partir de 2021. Pedimos recomendação quanto aos procedimentos da comissão de justiça, que ora faz análise do pedido e solicita parecer desta corte, quanto a regularidade deste evento para 2021 considerando o momento de pandemia do Covid-19 a nível mundial. Para melhor entendimento segue em anexo o "VETO" para análise.

Atenciosamente,

**Câmara Municipal de Mojuí dos Campos**